

Política de gerenciamento de risco de mercado
Bahia AM Renda Variável Ltda. e Bahia AM Renda Fixa Ltda.

1. OBJETIVO	2
2. CONCEITUAÇÃO/DEFINIÇÃO	2
3. ABRANGÊNCIA/ÁREAS ENVOLVIDAS	2
4. RESPONSABILIDADES	2
4.1. Responsáveis pela execução das atribuições desta Política	2
4.2. Responsáveis pelo monitoramento da execução das atribuições desta Política	2
4.3. Responsáveis pela manutenção da Política	2
5. DIRETRIZES	2
5.1. Organograma Funcional	2
5.1.1. Área de Risco	2
5.1.2. Comitê de Risco	3
5.2. Limites Operacionais	3
5.3. Modelos e Sistemas	5
5.3.1. VaR	5
5.3.2. Análise de Cenários de Estresse	5
5.3.3. Testes de avaliação dos sistemas	5
5.4. Relatórios	5
6. ALÇADAS	6
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	6
8. LEGISLAÇÃO/REGULAÇÃO RELACIONADA	6
9. REFERÊNCIA INTERNA	6
10. BIBLIOGRAFIA	6
11. GLOSSÁRIO	6
12. ANEXOS	6

1. OBJETIVO:

A Bahia AM Renda Variável Ltda. e a Bahia AM Renda Fixa Ltda. (doravante denominadas em conjunto “Gestoras”) visam sua permanente conformidade com as normas cabíveis, bem como reduzir os riscos incorridos diante da natureza de seus negócios.

A Política de Gerenciamento de Risco de Mercado das Gestoras constitui um conjunto de princípios que norteiam a estratégia da Instituição no controle e no gerenciamento de Risco de Mercado.

2. CONCEITUAÇÃO/DEFINIÇÃO:

Risco de Mercado significa o risco oriundo das oscilações dos valores de ativos e derivativos provenientes de variações em preços e taxas de mercado, como juros, ações, moedas e *commodities*.

3. ABRANGÊNCIA/ÁREAS ENVOLVIDAS:

- Comitê de Risco;
- Área de Risco.

4. RESPONSABILIDADES:

4.1. Responsáveis pela execução das atribuições desta Política

A área de Risco é responsável pelos procedimentos necessários para o efetivo cumprimento da presente Política e processos definidos que incluem identificar, medir e informar diariamente os riscos de mercado, bem como assegurar que os limites operacionais sejam observados.

4.2. Responsáveis pelo monitoramento da execução das atribuições desta Política

É de responsabilidade do Diretor de Gestão de Risco nomeado no contrato social das Gestoras (“Diretor de Risco”) o monitoramento da execução das atribuições desta Política.

4.3. Responsáveis pela manutenção da Política

É de competência da área de Risco atualizar estes procedimentos quando julgar necessário, desde que com frequência mínima anual, bem como submetê-los à aprovação do Diretor de Risco em caso de modificações relevantes.

5. DIRETRIZES:

5.1. Organograma Funcional

5.1.1. Área de Risco

A área é subordinada ao Diretor de Risco e Compliance evitando, desta forma, eventuais conflitos de interesses com as áreas tomadoras de decisão. Além disso, a área de Risco é responsável pelos procedimentos necessários para efetivo cumprimento das diretrizes estabelecidas nesta Política e possui as seguintes atribuições:

- Identificar, medir e controlar o risco de mercado de todas as operações das Gestoras;

- Definir trimestralmente, junto com o Comitê de Risco, os cenários usados na reavaliação de todas as carteiras;
- Monitorar os limites operacionais de risco de mercado;
- Gerar relatórios para a Diretoria e áreas tomadoras de risco com frequência diária.

A Área de Risco é composta por um Diretor, um Gestor, analistas, podendo, eventualmente, contar com estagiários, que possuem as seguintes funções:

- Diretor de Risco: disseminar a cultura de controle de risco e verificar o cumprimento desta Política;
- Gestor de Risco: supervisionar a execução das atribuições da área de risco e coordenar projetos de melhoria dos processos envolvidos na execução das mesmas;
- Analistas de Risco: executar as rotinas de identificação, aferição, divulgação e monitoramento do risco de mercado, bem como aperfeiçoar as metodologias e ferramentas empregadas;
- Estagiários: auxiliar os analistas nas tarefas descritas anteriormente.

5.1.2. Comitê de Risco

O Comitê de Risco ocorre trimestralmente ou extraordinariamente, em situações que alterem o cenário base, e tem a função de avaliar os Riscos de Mercado, definir os limites operacionais de gerenciamento de risco dos fundos e analisar situações não previstas nesta Política. Ademais, compete ao Comitê revisar os parâmetros utilizados nos modelos de risco.

O Diretor de Risco é responsável pelo Comitê de Risco o qual tem como participantes o Diretor de Risco, Diretor da área de Macroeconomia, Economista-chefe, Gerente de Risco do Controlador, Gestor de Risco e Analista da área de Risco, cujas atribuições são resumidas a seguir:

- Diretor de Risco: monitorar a atuação da área de Risco no controle do risco de mercado, alterar o limite operacional do gerenciamento de risco e aprovar alterações na presente política de risco;
- Diretor da área de macroeconomia, Economista-chefe, Gestor de Risco e Gerente de Risco do Controlador: apontar e auxiliar na criação de cenários econômicos de estresse;
- Gestor e Analistas da área de Risco: apresentar o resumo do gerenciamento de risco de mercado no trimestre e implementar as alterações de parâmetros e cenários discutidas no Comitê de Risco.

É importante observar que não há participação de nenhum colaborador diretamente envolvido nas decisões de investimento.

5.2. Limites Operacionais

O controle de Risco de Mercado é baseado no cálculo do *VaR - Value at Risk*, uma ferramenta estatística que mede a perda potencial máxima dos fundos de investimento para um dado nível de confiança e horizonte de investimento, sendo o limite de *VaR* diário das Gestoras calculado com 95% de confiança é definido pelo Comitê de Risco. Atualmente os fundos operam com os limites de *VaR* apresentados na tabela abaixo:

Fundo	Limite de VaR
<i>Bahia AM Cíclotron Master FIM IE</i>	4,50%
<i>Bahia AM FIC de FIM</i>	4,00%
<i>Fundos espelhos do Bahia AM FIC de FIM</i>	4,00%
<i>Bahia AM Marau FIC de FIM</i>	6,00%
<i>Fundos espelhos do Bahia AM Marau FIC de FIM</i>	6,00%
<i>Mutá FIC de FIM</i>	12,00%
<i>Fundos espelhos do Mutá FIC de FIM</i>	12,00%
<i>Bahia AM Prev FIFE FI MM</i>	6,00%
<i>Fundos espelhos do Bahia AM Prev FIFE FI MM</i>	6,00%
<i>Bahia AM Prev FIFE FI RF ATIVO LP</i>	6,00%
<i>Fundos espelhos do Bahia AM Prev FIFE FI RF ATIVO LP</i>	6,00%
<i>Bahia AM Prev FIFE ATIVO FIF RF LP RES LTDA</i>	8,00%
<i>Fundos espelhos do Bahia AM Prev FIFE ATIVO FIF RF LP RES LTDA</i>	8,00%
<i>Bahia AM Prev GUARÁ FIFE FIF MM RES LTDA</i>	4,00%
<i>Fundos espelhos do Bahia AM Prev GUARÁ FIFE FIF MM RES LTDA</i>	4,00%
<i>Bahia AM Taipu Macro FIC de FIM</i>	8,00%
<i>Bahia AM Valuation FIC de FIA ¹</i>	5,00%
<i>Fundos espelhos do Bahia AM Valuation FIC de FIA ¹</i>	5,00%
<i>Bahia AM Smid Caps Valor FIC de FIA ¹</i>	6,20%
<i>Fundos espelhos do Bahia AM Smid Caps Valor FIC de FIA ¹</i>	6,20%
<i>Bahia AM Long Biased FIC de FIM ¹</i>	6,50%
<i>Fundos espelhos do Bahia AM Long Biased FIC de FIM ¹</i>	6,50%
<i>Bahia AM II FIA ¹</i>	5,00%
<i>FCOPEL Fundo de Investimento Multimercado IMA-B I ¹</i>	1,56%
<i>Bahia AM Pelicano FIM</i>	1,17%

1. Limite de Benchmark VaR

Os Diretores responsáveis pela gestão dos recursos têm liberdade para alocar o limite entre as diversas áreas flexibilizando, assim, o processo de investimento. A área de Risco é responsável por, diariamente, realizar o cálculo do VaR, monitorar seu limite e reportar este número e outras análises em relatórios para a Diretoria e áreas tomadoras de risco. Ressalta-se que existe um *soft limit* de 70% de consumo que se ultrapassado gera alertas frequentes para a área de Risco. Mediante estes alertas a área de Risco passa a chamar a atenção da Gestão através de e-mails e alertas que os deixem atentos ao nível de consumo próximo do limite.

Caso o limite de VaR seja extrapolado, os Diretores responsáveis pela Gestão dos Recursos deverão tomar medidas para realizar o reenquadramento o mais rápido possível utilizando, para tanto, dos instrumentos financeiros necessários. Frisa-se que não existe alçada que permita a possibilidade de desenquadramento dos limites de risco.

5.3. Modelos e Sistemas

5.3.1. VaR

O VaR é expresso de forma absoluta e relativa ao Patrimônio Líquido do fundo e o modelo empregado em seu cálculo é o paramétrico, também conhecido como analítico. A matriz de variância-covariância é reestimada diariamente utilizando modelos *GARCH*. Estes modelos capturam a presença de agrupamentos de volatilidade e, segundo os parâmetros estimados diariamente, direcionam maior peso ao passado mais recente. Cabe observar que o modelo para cálculo de VaR de Simulação Histórica também poderá ser empregado.

Os cálculos são realizados através de Sistema Proprietário desenvolvido internamente segundo o arcabouço *RiskMetrics*.

5.3.2. Análise de Cenários de Estresse

As Gestoras utilizam a análise de cenários de estresse como ferramenta de controle de Risco de Mercado complementar ao VaR. Estes cenários são definidos no Comitê de Risco, realizado trimestralmente ou extraordinariamente, quando da mudança do cenário básico. Na reunião são apresentados, discutidos e estabelecidos diversos cenários baseados em histórico de preços e volatilidade, crises de mercado, instabilidade política, fatores macroeconômicos e de liquidez de mercado.

Os cenários de estresse são construídos a partir de choques definidos sobre fatores de risco e o estresse total é definido como a soma dos impactos desses choques no fundo considerando a reprecificação completa, de modo que o preço de cada ativo é definido como função do nível de um ou mais fatores de risco. Ao final, serão diariamente reportados os resultados da análise de cenários de estresse aos Diretores e áreas tomadoras de risco. Tais resultados são arquivados para posteriormente serem usados pela Diretoria na definição das políticas e estratégias de risco da instituição.

Para os J cenários de estresse temos que o valor do estresse é dado pelo somatório para todos os N ativos da variação do Valor Presente considerando o choque do cenário j para todos os I fatores de risco contra o Valor Presente atual:

$$Estresse_j = \sum_{k=1}^N \left(VP_k(Nível_i + Choque_{ij}) - VP_k(Nível_i) \right), \quad \forall i \in I$$

5.3.3. Testes de avaliação dos sistemas

É necessário que os resultados sejam validados para que os valores obtidos nas previsões de VaR possam representar, de fato, o potencial de perdas da instituição. A eficácia do modelo de risco é avaliada anualmente através da comparação das estimativas de risco contra o retorno efetivo (*back-testing*).

5.4. Relatórios

A área de Risco divulga diariamente relatórios que apresentam:

- A exposição dos instrumentos aos fatores de risco, cujos principais grupos são renda fixa, renda variável, moedas e *commodities*;
- A contribuição marginal de cada operação para o risco consolidado;
- Análises de risco incrementais;

- Mapa com o impacto da análise de cenários adversos (estresse) no resultado. Na definição dos cenários, o Comitê de Risco analisa diversas combinações de estresse dos fatores de risco e seleciona os cenários economicamente consistentes;
- As volatilidades e o *VaR* dos fatores e grupos de risco;
- Outros relatórios incluem análise do Estresse Histórico.

6. ALÇADAS:

O Comitê de Risco avaliará as políticas e revisará os parâmetros utilizados nos modelos de risco no mínimo uma vez ao ano. Adicionalmente, compete ao Comitê de Risco propor limites operacionais de gerenciamento de risco e analisar as situações não previstas na presente política.

Caso o limite de *VaR* seja extrapolado, os Diretores responsáveis pela gestão dos recursos devem tomar medidas para realizar o reenquadramento o mais rápido possível utilizando, para tanto, dos instrumentos financeiros necessários. Frisa-se que não existe alçada que permita a possibilidade de desenquadramento dos limites de risco.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A presente Política cancela qualquer outra forma de divulgação que disponha sobre questões nela abordadas.

8. LEGISLAÇÃO/REGULAÇÃO RELACIONADA:

Esta Política encontra-se em conformidade com os seguintes documentos:

- Resolução CVM 21;
- Resolução CVM 175;
- Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros da ANBIMA.

9. REFERÊNCIA INTERNA:

N/A.

10. BIBLIOGRAFIA:

N/A.

11. GLOSSÁRIO:

N/A.

12. ANEXOS:

N/A.